



DELIBERAÇÃO Nº 064/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 14 de setembro de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão eleitoral, eleição Presidência e Vice-presidência do CEDCA., conforme abaixo:

- Conrad Moraes Roesel - representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL
- Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini - representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Direitos Humanos – SEJU/DET
- Rodrigo Silva Bonfim – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
- Suzian Cristine Fidelix – Associação Antônio Marcos Cavanis

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de setembro de 2018.

Renann Ferreira
**Vice-Presidente Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**